



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

REQUERIMENTO N.º 158, DE 28 DE JULHO DE 2017.

VEREADOR AUTOR: NILTON FERREIRA DE SALES.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requieiro ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao departamento competente para que estude a possibilidade de isenção de tarifa da praça de pedágio no acesso que se dá pela Rodovia Marechal Rondon ao veículo cujo proprietário possua residência permanente e veículo licenciado no município de Bofete, que exerça atividade profissional no município de Botucatu.

JUSTIFICATIVA:

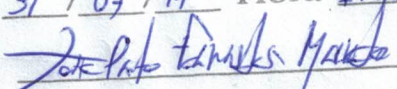
Como pode ser verificado, esta medida já foi adotada por diversos municípios, cito como exemplo o município de Boituva.

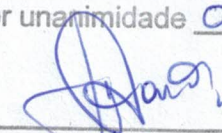
Sendo assim, solicito a prestigiosa atenção de Vossa Excelência neste sentido.

Câmara Municipal de Bofete, em 28 de julho de 2017.


NILTON FERREIRA DE SALES

Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete	
Protocolo nº	212/17
Data	31 / 07 / 17
Hora	14:38
Ass.:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -	
APROVADO	
Por unanimidade	01/08/17
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	